



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-1233

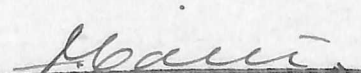
DELIBERAÇÃO Nº 378 DE 5 DE Dezembro DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio-
no a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fic a o Prefeito Municipal autorizado a adqui-
rir, do senhor Glauco de Magalhães Gomes, um trator TD-9, com lâmi-
na, e uma auto-patrol, tipo "Rome", usados, mas em bom estado de
conservação, pelos preços de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzei-
ros) e Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros),
respectivamente, mediante o pagamento do seguinte modo: Cr\$
700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), representados pela auto-pa-
trol, tipo "Galion", em mau estado de conservação, pertencente ao
patrimônio municipal; Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), em
espécie, no ato do recebimento das máquinas e os Cr\$ 900.000,00 (no-
vecentos mil cruzeiros), restantes, em nove pagamentos mensais, de
Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), cada um, a partir de 30 (trin-
ta) dias após o primeiro pagamento em espécie.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 5 de
Dezembro de 1955.


Francisco Correa
Prefeito